



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.991, de 25 de maio de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (367).....R\$ 20.000,00

**Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200592.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1050).....R\$ 20.000,00

**SOMA.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (383).....R\$ 10.000,00

**Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-0412200092.121 – Conservação, Manutenção e Execução de Obras em Próprios do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1033).....R\$ 30.000,00

**SOMA.....R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

